



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

Telefone: (62)9910-1854, www.saodomingos.go.leg.br

INDICAÇÃO Nº 010/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando a importância dos serviços prestados pelos condutores, técnicos de enfermagem e demais servidores municipais que atuam diretamente no atendimento à população e no bom funcionamento da administração pública;

Considerando que os profissionais da área de saúde, especialmente os técnicos de enfermagem, desempenham um papel fundamental no cuidado dos cidadãos, muitas vezes em condições de trabalho adversas e com jornadas extenuantes;

Considerando, ainda, que os condutores de veículos e outros servidores municipais, em suas diversas funções, também são essenciais para o transporte seguro, atendimento à população e execução das atividades administrativas, necessitando de incentivos para a continuidade da prestação dos serviços com eficiência;

Considerando que a remuneração e os benefícios proporcionados aos servidores municipais são fatores cruciais para a valorização profissional, o bom desempenho das funções e a retenção de talentos para o serviço público, sendo fundamental a atualização das diárias para atender às necessidades de uma equipe motivada e bem estruturada;

Considerando a defasagem dos valores atribuídos na Lei nº 056/2018;

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, **INDICAM** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gilvanir Cardoso dos Reis, o aumento das diárias dos condutores, técnicos de enfermagem e servidores em geral do município de São Domingos-GO, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º - Solicita-se o aumento da diária dos condutores de veículos, técnicos de enfermagem e servidores em geral, que desempenham atividades essenciais, como uma forma de reconhecer o trabalho prestado à população e incentivar a qualidade no serviço público.

Art. 2º - O aumento das diárias deverá ser calculado com base na necessidade de valorização desses profissionais, levando em consideração a inflação, o aumento do custo de vida e a responsabilidade de suas funções.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, realizará o levantamento necessário para definir o valor adequado do aumento das diárias, considerando os custos operacionais e o impacto no orçamento municipal.



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

Telefone: (62)9910-1854, www.saodomingos.go.leg.br

Art. 4º - O aumento será implementado de forma a garantir a motivação e o reconhecimento dos servidores, assegurando que os recursos sejam aplicados de maneira justa e transparente.

Art. 5º - Simplificar o Art. 2º da Lei nº 056/2018 ou até mesmo suprimi-lo, com a finalidade pagar o valor integral da diária, independentemente da quantidade de refeições e pernoite, para valorizar ainda mais os nossos servidores, diante do custo elevado das suas despesas nas viagens a serviço do executivo municipal.

JUSTIFICATIVA:

Hoje, os valores atribuídos na Lei nº 056/2018 encontram-se defasados, conforme Art. 1º, inciso I – Diária para cidades vizinhas do nosso Município e até Goiânia-GO:

- a) *Prefeito:* R\$ 550,00;
- b) *Vice Prefeito:* R\$ 300,00;
- c) *Secretários Municipais:* R\$ 250,00;
- d) *Demais Servidores:* R\$ 200,00.

A valorização dos servidores municipais é um ponto crucial para o bom funcionamento da administração pública. Os condutores de veículos, técnicos de enfermagem e outros servidores que atuam em áreas essenciais, como saúde, transporte e serviços administrativos, são fundamentais para o atendimento à população e a manutenção das atividades diárias do município.

O aumento das diárias é uma medida importante para garantir que esses profissionais tenham condições adequadas para exercer suas funções, considerando o custo de vida e a responsabilidade de suas atividades. Profissionais bem remunerados e valorizados tendem a ser mais produtivos, comprometidos e motivados, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Portanto, essa indicação visa contribuir para a melhoria contínua do atendimento público, promovendo a valorização dos servidores municipais e, conseqüentemente, o fortalecimento da administração pública em São Domingos-GO.

São Domingos-GO, 25 de fevereiro de 2025.

LUCAS BROA
Vereador – PDT

BITO GRAMACHO
Vereador – PDT

ZEZÉ DE PROFIRO
Vereador – PDT